



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 6.439, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

Prorroga o prazo para renovação do pedido de isenção de IPTU (Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana).

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito Municipal de Assis, no uso das atribuições legais, e, considerando o Decreto nº 6.402, de 18 de setembro de 2013 que disciplina a concessão de isenção parcial, total ou temporária aos proprietários de imóveis residenciais, sujeitos a tributação do IPTU (Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana),

considerando, que o parágrafo 2º, do artigo 1º do referido Decreto estabelece o prazo de até o último dia útil do mês de novembro de cada exercício para que cada interessado apresente toda documentação exigida para fins de renovação do pedido de isenção,

considerando, no entanto, que a Secretaria Municipal da Fazenda constatou, ao findar esse prazo, que um número elevado de pessoas ainda não compareceram para renovar o seu cadastro,

considerando que é dever da Administração procurar, por todos os meios legais, dar oportunidade para que todos que realmente se enquadrem nos critérios de isenção obtenham esse benefício, por uma questão de justiça social,

DECRETA:

Art. 1º- Fica, excepcionalmente, prorrogado o prazo para apresentação de toda documentação exigida para renovação do pedido de isenção de IPTU (Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana), previsto no parágrafo 2º do artigo 1º do Decreto nº 6.402, de 18 de setembro de 2013, para até o dia 06 de dezembro de 2013.

Parágrafo Único – A prorrogação de prazo concedida por este Decreto não se aplica a casos de novos pedidos de isenção.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 28 de novembro de 2013.


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal


FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 28 de novembro de 2013.